



12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO (FELUMA).

PROCESSO: 01.062.998.21.60

O **Município de Belo Horizonte**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Avenida Afonso Pena, nº 2.336, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Miguel Paulo Duarte Neto, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.203/0006-80, CNES nº 4034236, com sede na Rua Aimorés nº 2.896, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-073, neste ato por seu Presidente, **Wagner Eduardo Ferreira** e pelo Diretor Geral do HUCM, **Vespasiano Cerqueira Luz Neto**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, no que couber, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, na Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, na Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, quando se tratar de emenda individual - RP 6, na Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, com as alterações promovidas pela Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026, quando se tratar de emenda de bancada ou comissão - RP 7/RP 8, na portaria autorizativa específica do repasse, e demais normas aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse, em caráter temporário e condicionado ao efetivo ingresso dos recursos no Fundo Municipal de Saúde de Belo Horizonte - FMS/SUS-BH, de recursos financeiros oriundos de emenda(s) parlamentar(es) destinada(s) ao Sistema Único de Saúde - SUS, para custeio/incremento temporário dos serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, observados nas Portarias GM/MS 10.478/2026; 10.974/2026; 10.987/2026 e 11.070/2026; e Planos de Trabalho aprovados no InvestSUS/Transferegov.br, parte integrante deste instrumento.
- 1.2 A aplicação dos recursos observará o **Princípio do Acréscimo**, de modo que os valores oriundos de emendas parlamentares deverão representar incremento temporário e adicional às ações e serviços públicos de saúde já contratualizados, sem substituição, compensação ou abatimento de obrigações financeiras ordinárias da CONTRATANTE, vedada sua utilização para finalidade diversa, para despesas não previstas nos Planos de Trabalho ou em desacordo com as normas federais e municipais aplicáveis.
- 1.3 Este Termo Aditivo não altera a natureza jurídica do Contrato de Prestação de Serviços, nem importa ampliação permanente do teto financeiro ou obrigação de continuidade do repasse após o esgotamento dos recursos temporários.

WEF

h



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

- 2.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse dos recursos informado na Cláusula Primeira ao Contratado, após a publicação deste Termo Aditivo.
- 2.2 Os recursos objeto deste Termo, deverão ser executados a partir de seu recebimento pelo Contratado, até 31/12/2026, limite de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o Planos de Trabalho, parte integrante deste Termo.
- 2.3 A utilização dos recursos para despesas realizadas fora do período autorizado somente será admitida quando houver autorização normativa expressa, motivação técnica e compatibilidade com o Planos de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 A Secretaria Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro de **R\$ 5.169.721,00 (cinco milhões cento e sessenta e nove mil setecentos e vinte e um reais)**, em parcela única ou conforme disponibilidade financeira e cronograma de desembolso, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária indicada a seguir, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH:

2302 3401 10 302 114 2951 0002 339039 89 1600520 3120

2302 3401 10 302 114 2951 0002 339039 89 1600520 3120

2302 3401 10 302 114 2951 0002 339039 89 1600510 3110

2302 3401 10 302 114 2951 0002 339039 89 1600530 3130

Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA)						
Hospital Universitário Ciências Médicas						
Portaria Federal nº 10.987/2026	Nº DA PROPOSTA	PARLAMENTAR	Nº DA INDICAÇÃO	Tipo de Emenda	VALOR (R\$)	CONTA BANCÁRIA
	36000797273202600	Pedro Aihara	71140001	Bancada	R\$ 971.428,00	Banco do Brasil Agência: 3392-8 Conta: 8462-X
	36000797277202600	Lincoln Portela	71140001	Bancada	R\$ 100.000,00	
	36000797284202600	Diego Andrade	71140001	Bancada	R\$ 350.000,00	
	36000797290202600	Rogério Correia	71140001	Bancada	R\$ 200.000,00	
	36000797300202600	Stefano Aguiar	71140001	Bancada	R\$ 300.000,00	
Portaria Federal nº 10.974/2026	36000797295202600	Fred Costa	71140001	Bancada	R\$ 120.293,00	Banco do Brasil Agência: 3392-8 Conta: 8707-6
	36000797303202600	Reginaldo Lopes	71140001	Bancada	R\$ 200.000,00	
Portaria Federal nº 11.070/2026	36000792041202600	Rodrigo Pacheco	60060002	Comissão	R\$ 1.000.000,00	Banco do Brasil Agência: 3392-8 Conta: 8704-1
Portaria Federal nº 10.478/2026	36000776773202600	Duda Salabert	43660014	Individual	R\$ 400.000,00	Banco do Brasil Agência: 3392-8 Conta: 8705-X
	36000776797202600	Rafael Simões	44540003	Individual	R\$ 100.000,00	
	36000776783202600	Mário Heringer	14050001	Individual	R\$ 328.000,00	
	36000776785202600	Newton Cardoso Jr.	37340002	Individual	R\$ 300.000,00	
	36000776802202600	Samuel Viana	44730005	Individual	R\$ 200.000,00	
	36000776790202600	Patrus Ananias	14080021	Individual	R\$ 200.000,00	
	36000776771202600	Ana Pimentel	43020021	Individual	R\$ 400.000,00	
R\$ 5.169.721,00						

WEF



Parágrafo Primeiro - Os valores repassados possuem natureza temporária e não integram, em nenhuma hipótese, o teto financeiro ordinário de remuneração da prestação de serviços previsto no Contrato de Prestação de Serviços.

Parágrafo Segundo - A execução das ações e serviços relativos à Rede Hospitalar/Rede Especializada será realizada conforme Planos de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento, com metas quantitativas e/ou qualitativas compatíveis com a programação aprovada e com os instrumentos de planejamento do SUS.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá movimentar os recursos recebidos em conta bancária específica, vinculada à respectiva proposta/portaria, em instituição financeira oficial, vedada a transferência para contas de livre movimentação ou para finalidade diversa, devendo toda movimentação permitir a identificação inequívoca da origem e da aplicação dos recursos.

Parágrafo Quarto - É vedado o depósito de recursos estranhos à proposta na conta específica, bem como a utilização dos valores para despesas não previstas no Planos de Trabalho, sem prejuízo da identificação individualizada de cada emenda parlamentar na escrituração contábil e nos documentos de prestação de contas.

Parágrafo Quinto - Quando se tratar de emenda individual, deverão ser observadas as vedações específicas da Portaria GM/MS nº 10.297/2026, inclusive quanto ao custeio de despesas com pessoal da saúde, encargos sociais e vantagens remuneratórias. Nas emendas de bancada ou comissão, eventual utilização em despesas com pessoal somente será admitida se expressamente compatível com a Portaria GM/MS nº 8.283/2025, com redação da Portaria GM/MS nº 10.352/2026, observados transparência ativa, rastreabilidade, planejamento e demais requisitos legais.

Parágrafo Sexto - A CONTRATADA deverá observar rigorosamente a classificação da natureza de despesa e da fonte/destinação de recursos definida para a proposta, sendo vedada a aglutinação indevida de emendas ou de despesas classificadas como Outras Despesas Correntes quando a norma específica impedir tal composição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 São obrigações da Contratada face os recursos financeiros ora repassados:

- a) executar os recursos exclusivamente nas ações e serviços de saúde previstos no Planos de Trabalho aprovado, vinculados ao CNES indicado e às metas pactuadas;
- b) manter registros contábeis individualizados, demonstrativos financeiros, extratos bancários, notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento e demais documentos necessários à comprovação da regular aplicação dos recursos;
- c) não realizar despesas estranhas ao objeto, ao período de execução, à natureza de despesa autorizada ou às normas aplicáveis à emenda parlamentar;
- d) assegurar a rastreabilidade integral dos recursos, desde o recebimento até a aplicação final, permitindo a identificação da portaria, da emenda, da proposta, do Planos de Trabalho, do credor e da finalidade de cada despesa;
- e) informar à SMSA, em até 5 (cinco) dias úteis, qualquer fato que possa comprometer a execução do objeto, o cumprimento de metas, a regularidade da despesa ou a prestação de contas;
- f) disponibilizar à SMSA e aos órgãos de controle, sempre que solicitado, acesso aos documentos, sistemas, relatórios e informações relacionados à execução física e financeira dos recursos;

WEF



- g) publicar e manter atualizadas, em sítio eletrônico próprio ou meio eletrônico oficialmente informado à SMSA, as informações relativas aos valores recebidos e aplicados, quando se tratar de entidade privada sem fins lucrativos beneficiária final de recursos de emendas parlamentares;
- h) observar a legislação de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD, nos relatórios e publicações que contenham dados pessoais.

CLÁUSULA QUINTA - DO MONITORAMENTO, DA TRANSPARÊNCIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 A CONTRATADA obriga-se a apresentar à SMSA, ao término da execução dos recursos e sempre que solicitado, relatório consubstanciado emitido por sua unidade técnico-assistencial e/ou unidade administrativa responsável, contendo a indicação das ações e serviços desenvolvidos, a execução física e financeira, o cumprimento das metas e sua correlação com o Planos de Trabalho.

5.2 O relatório consubstanciado deverá, no mínimo:

- a) identificar a portaria autorizativa, a portaria de regras aplicável, o número da proposta/InvestSUS, o número da emenda, o Planos de Trabalho e o respectivo CNES;
- b) indicar o valor recebido, o valor executado, os saldos existentes, os rendimentos financeiros, quando houver, e a natureza das despesas realizadas;
- c) descrever as ações e serviços de saúde executados, de forma qualitativa e quantitativa, demonstrando sua vinculação às metas pactuadas e aos resultados assistenciais alcançados;
- d) apresentar demonstrativo das despesas, acompanhado de extratos bancários, notas fiscais, comprovantes de pagamento, documentos de liquidação e demais elementos comprobatórios;
- e) apresentar, quando aplicável, a produção assistencial registrada nos sistemas oficiais do SUS e a compatibilidade das informações com SIA, SIH, CIHA, CNES e outros sistemas pertinentes;
- f) informar o endereço eletrônico em que foram disponibilizadas as informações de transparência ativa relativas aos valores recebidos e aplicados; e
- g) ser assinado pelo representante legal da CONTRATADA, pelo responsável técnico-assistencial e pelo responsável administrativo/financeiro, com indicação de cargo, CPF parcialmente mascarado e registro profissional, quando couber.

5.3 O relatório consubstanciado deverá ser encaminhado à SMSA no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do término da execução dos recursos, sem prejuízo de relatórios intermediários, informações complementares ou documentos adicionais que venham a ser exigidos para fins de monitoramento, avaliação, transparência, Relatório Anual de Gestão - RAG, InvestSUS Gestão, controle interno, controle externo ou prestação de contas.

5.4 A prestação de informações pela CONTRATADA não substitui as obrigações legais do gestor local perante o Ministério da Saúde e os órgãos de controle, mas constitui condição essencial para que a SMSA possa comprovar a regular aplicação dos recursos, atualizar os sistemas federais pertinentes e instruir o RAG e os processos administrativos correlatos.



CLÁUSULA SEXTA - DAS GLOSAS, DA DEVOLUÇÃO E DAS SANÇÕES

- 6.1 A aplicação dos recursos em desconformidade com o Planos de Trabalho, com a portaria autorizativa, com as portarias de regras, com este Termo Aditivo ou com a legislação aplicável caracteriza inadimplemento contratual e sujeita a CONTRATADA às sanções previstas no Contrato de Prestação de Serviços, na legislação vigente e neste instrumento.
- 6.2 A CONTRATADA deverá restituir aos cofres públicos, devidamente atualizados, os valores aplicados irregularmente, não comprovados, glosados, não executados no prazo autorizado ou utilizados em finalidade diversa da pactuada, sem prejuízo da instauração de procedimento administrativo próprio, da comunicação aos órgãos de controle e da adoção das medidas de ressarcimento cabíveis.
- 6.3 A constatação de informação falsa, incompleta, inconsistente ou incompatível com a produção efetivamente executada poderá ensejar suspensão de novos repasses, glosa de valores, rescisão contratual, responsabilização administrativa, civil e penal, sem prejuízo de Tomada de Contas Especial quando cabível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

- 7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços e de seus aditivos anteriores, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E DA ASSINATURA

- 8.1 A SMSA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município - DOM, nos termos da legislação aplicável.

O presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, inclusive de forma mista, presumindo-se verdadeiras as declarações constantes deste instrumento em relação às partes contratantes, nos termos dos arts. 219 e 225 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), ainda que a assinatura ou certificação seja realizada fora dos padrões da ICP-Brasil, conforme art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

WEF 



Para validade do pactuado, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, data da última assinatura eletrônica.

LUCINEIA MARIA DE QUEIROZ
CARVALHAIS RAMOS
(53185013620)
Autoridade Certificadora
SERPRORFBv5
Em terça-feira, 30 de junho de 2026
às 14:24



Miguel Paulo Duarte Neto
Secretário Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por:
Wagner Eduardo Ferreira
CPF: [REDACTED]
Data: 18/06/2026 15:57:46 -03:00



Wagner Eduardo Ferreira
Fundação Educacional Lucas Machado –
FELUMA – HUCM

Assinado eletronicamente por:
Vespasiano de Cerqueira Luz Neto
CPF: [REDACTED]
Data: 18/06/2026 07:56:55 -03:00



Vespasiano Cerqueira Luz Neto
Hospital Universitário Ciências Médicas

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente



PAMELA CAMPOLINA DIAS
Data: 30/06/2026 14:52:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

Documento assinado digitalmente



JULIA CARAZOLLI MAGALHAES ZANON
Data: 30/06/2026 14:57:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____

WEF



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000776771202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
DANILO BORGES MATIAS			
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	43020021	400.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO	4034236	R\$ 400.000,00

Valor da Proposta: R\$ 400.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	400.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Onco - Oncologia	400.000,00

Justificativa

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM) foi criado com o objetivo de ampliar o acesso da população a serviços oncológicos, assegurando atendimento integral, humanizado e de qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS. Vinculado ao CNES 4034236, o mesmo do Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais (HUCM), o serviço reforça a conformidade com o Ministério da Saúde, que, por meio da Portaria GM/MS nº 7.527/2025, habilitou o HUCM/FELUMA como UNACON com Serviço de Hematologia.

estrutura do IONCM-MG conta com 35 pontos de quimioterapia em boxes individuais, que garantem privacidade e conforto, além de tratamento organizado em 7 Linhas de Cuidado: Mama; Ginecologia; Digestivo Alto; Digestivo Baixo; Urologia; Pele não melanoma; e Oncohematologia, desdobradas em 14 sublinhas.

Instituto também disponibiliza uma ampla gama de exames e procedimentos, como endoscopia, colonoscopia, mamografia, ultrassonografias, biópsias para diagnóstico oncológico, mielograma, consultas especializadas, cuidados paliativos, exames ginecológicos, quimioterapias e hormonioterapias. O cuidado é complementado por uma equipe multiprofissional: psicólogos, nutricionistas, odontologistas e outros profissionais, que assegura acompanhamento integral em todas as etapas da jornada do paciente.

- Identificamos metas assistenciais vinculadas à proposta, apoiadas pelo repasse previsto, sendo elas:
- i) Realização de aproximadamente 2.000 sessões mensais de quimioterapia em oncologia clínica (exceto hematologia);
 - ii) Execução de cerca de 200 sessões mensais de quimioterapia em oncologia hematológica;
 - iii) Totalizando, em média, 2.200 atendimentos mensais voltados aos usuários do SUS, no âmbito da Rede de Prevenção e Controle do Câncer (RPCC) e;
 - iv) Realização de cerca de 300 cirurgias oncológicas mensais.

A presente proposta, apresentada no âmbito do programa *Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde*, está alinhada aos princípios do SUS *universalidade, integralidade e equidade* e às diretrizes do Ministério da Saúde para o fortalecimento da rede hospitalar 100% SUS. O objetivo é viabilizar a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e insumos essenciais para a realização de procedimentos clínicos de quimioterapia e cirurgias oncológicas, garantindo a continuidade e ampliação da oferta de tratamento oncológico no município de Belo Horizonte.

Dentre os diversos medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo necessários para o tratamento oncológico e cirurgias, destacam-se alguns exemplos representativos, tais como: Bortezomibe, Ciclofosfamida, Doxorrubicina (convencional e lipossomal), Paclitaxel, Bleomicina, Vimblastina, Dacarbazina, Capecitabina, Oxaliplatina, Fluorouracila, Carboplatina, Cisplatina, Etoposídeo, Vincristina, Azacitidina, Irinotecano, Cladribina, Fludarabina, Docetaxel, Gencitabina, Metotrexato, Pegaspargase, Citarabina, Daunorrubicina, Anastrozol, Clorambucil, Mercaptopurina, Tamoxifeno, Melfalano, Hidroxiureia, Letrozol e Sunitinibe, dentre outros medicamentos e materiais hospitalares.

Esses medicamentos são utilizados em procedimentos clínicos de quimioterapia, tanto em ambiente ambulatorial quanto hospitalar, com administração via oral, subcutânea e endovenosa, para o tratamento de diversos tipos de câncer, incluindo mieloma, linfoma, câncer de mama, útero, ovário, testículo, sarcoma, colorretal, estômago, esôfago, pâncreas, pulmão, bexiga, próstata, entre outros, e os diversos procedimentos cirúrgicos oncológicos.

A aquisição desses materiais possibilita a continuidade da rotina assistencial nas unidades de saúde que oferecem tratamento oncológico, garantindo o seguimento terapêutico dos pacientes em tratamento e ampliando a capacidade de atendimento a novos casos. Dessa forma, os insumos previstos têm relação direta com os serviços especializados da atenção oncológica, sendo fundamentais para a execução regular das sessões de quimioterapia, para a promoção da integralidade do cuidado, para a prevenção de interrupções nos esquemas terapêuticos e cirurgias oncológicas.

A transferência de recursos é fundamental para mitigar os efeitos da defasagem da Tabela SUS, sem reajuste desde 2013, que compromete a sustentabilidade financeira da instituição e impacta diretamente a qualidade e a segurança do atendimento prestado aos usuários. Nesse contexto, a parceria com o Ministério da Saúde, por meio da destinação de emendas parlamentares, visa fortalecer a assistência prestada pelo IONCM, assegurando a continuidade de um atendimento qualificado à população.

O público-alvo são os usuários do SUS encaminhados pela SMSA/BH, responsável pela gestão da fila, priorização de casos críticos e pactuação de metas físicas. A iniciativa visa garantir a continuidade do atendimento oncológico de qualidade e contribuir para o fortalecimento do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000776773202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
DANILO BORGES MATIAS			
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	43660023	400.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO	4034236	R\$ 400.000,00

Valor da Proposta: R\$ 400.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	400.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

ALTA COMPLEXIDADE	Valor
Onco - Oncologia	400.000,00

Justificativa

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM) foi criado com o objetivo de ampliar o acesso da população a serviços oncológicos, assegurando atendimento integral, humanizado e de qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS. Vinculado ao CNES 4034236, o mesmo do Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais (HUCM), o serviço reforça a conformidade com o Ministério da Saúde, que, por meio da Portaria GM/MS nº 7.527/2025, habilitou o HUCM/FELUMA como UNACON com Serviço de Hematologia.

estrutura do IONCM-MG conta com 35 pontos de quimioterapia em boxes individuais, que garantem privacidade e conforto, além de tratamento organizado em 7 Linhas de Cuidado: Mama; Ginecologia; Digestivo Alto; Digestivo Baixo; Urologia; Pele não melanoma; e Oncohematologia, desdobradas em 14 sublinhas.

Instituto também disponibiliza uma ampla gama de exames e procedimentos, como endoscopia, colonoscopia, mamografia, ultrassonografias, biópsias para diagnóstico oncológico, mielograma, consultas especializadas, cuidados paliativos, exames ginecológicos, quimioterapias e hormonioterapias. O cuidado é complementado por uma equipe multiprofissional: psicólogos, nutricionistas, odontologistas e outros profissionais, que assegura acompanhamento integral em todas as etapas da jornada do paciente.

WEF



- Identificamos metas assistenciais vinculadas à proposta, apoiadas pelo repasse previsto, sendo elas:
- i) Realização de aproximadamente 2.000 sessões mensais de quimioterapia em oncologia clínica (exceto hematologia);
 - ii) Execução de cerca de 200 sessões mensais de quimioterapia em oncologia hematológica;
 - iii) Totalizando, em média, 2.200 atendimentos mensais voltados aos usuários do SUS, no âmbito da Rede de Prevenção e Controle do Câncer (RPCC) e;
 - iv) Realização de cerca de 300 cirurgias oncológicas mensais.

A presente proposta, apresentada no âmbito do programa *Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde*, está alinhada aos princípios do SUS *universalidade, integralidade e equidade* e às diretrizes do Ministério da Saúde para o fortalecimento da rede hospitalar 100% SUS. O objetivo é viabilizar a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e insumos essenciais para a realização de procedimentos clínicos de quimioterapia e cirurgias oncológicas, garantindo a continuidade e ampliação da oferta de tratamento oncológico no município de Belo Horizonte.

Dentre os diversos medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo necessários para o tratamento oncológico e cirurgias, destacam-se alguns exemplos representativos, tais como: Bortezomibe, Ciclofosfamida, Doxorrubicina (convencional e lipossomal), Paclitaxel, Bleomicina, Vimblastina, Dacarbazina, Capecitabina, Oxaliplatina, Fluorouracila, Carboplatina, Cisplatina, Etoposídeo, Vincristina, Azacitidina, Irinotecano, Cladribina, Fludarabina, Docetaxel, Gencitabina, Metotrexato, Pegaspargase, Citarabina, Daunorrubicina, Anastrozol, Clorambucil, Mercaptopurina, Tamoxifeno, Melfalano, Hidroxiureia, Letrozol e Sunitinibe, dentre outros medicamentos e materiais hospitalares.

Esses medicamentos são utilizados em procedimentos clínicos de quimioterapia, tanto em ambiente ambulatorial quanto hospitalar, com administração via oral, subcutânea e endovenosa, para o tratamento de diversos tipos de câncer, incluindo mieloma, linfoma, câncer de mama, útero, ovário, testículo, sarcoma, colorretal, estômago, esôfago, pâncreas, pulmão, bexiga, próstata, entre outros, e os diversos procedimentos cirúrgicos oncológicos.

A aquisição desses materiais possibilita a continuidade da rotina assistencial nas unidades de saúde que oferecem tratamento oncológico, garantindo o seguimento terapêutico dos pacientes em tratamento e ampliando a capacidade de atendimento a novos casos. Dessa forma, os insumos previstos têm relação direta com os serviços especializados da atenção oncológica, sendo fundamentais para a execução regular das sessões de quimioterapia, para a promoção da integralidade do cuidado, para a prevenção de interrupções nos esquemas terapêuticos e cirurgias oncológicas.

A transferência de recursos é fundamental para mitigar os efeitos da defasagem da Tabela SUS, sem reajuste desde 2013, que compromete a sustentabilidade financeira da instituição e impacta diretamente a qualidade e a segurança do atendimento prestado aos usuários. Nesse contexto, a parceria com o Ministério da Saúde, por meio da destinação de emendas parlamentares, visa fortalecer a assistência prestada pelo IONCM, assegurando a continuidade de um atendimento qualificado à população.

O público-alvo são os usuários do SUS encaminhados pela SMSA/BH, responsável pela gestão da fila, priorização de casos críticos e pactuação de metas físicas. A iniciativa visa garantir a continuidade do atendimento oncológico de qualidade e contribuir para o fortalecimento do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000776783202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
DANILO BORGES MATIAS			
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	14050001	328.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO	4034236	R\$ 328.000,00

Valor da Proposta: R\$ 328.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	328.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Onco - Oncologia	328.000,00

Justificativa

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM) foi criado com o objetivo de ampliar o acesso da população a serviços oncológicos, assegurando atendimento integral, humanizado e de qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS. Vinculado ao CNES 4034236, o mesmo do Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais (HUCM), o serviço reforça a conformidade com o Ministério da Saúde, que, por meio da Portaria GM/MS nº 7.527/2025, habilitou o HUCM/FELUMA como UNACON com Serviço de Hematologia.

estrutura do IONCM-MG conta com 35 pontos de quimioterapia em boxes individuais, que garantem privacidade e conforto, além de tratamento organizado em 7 Linhas de Cuidado: Mama; Ginecologia; Digestivo Alto; Digestivo Baixo; Urologia; Pele não melanoma; e Oncohematologia, desdobradas em 14 sublinhas.

Instituto também disponibiliza uma ampla gama de exames e procedimentos, como endoscopia, colonoscopia, mamografia, ultrassonografias, biópsias para diagnóstico oncológico, mielograma, consultas especializadas, cuidados paliativos, exames ginecológicos, quimioterapias e hormonioterapias. O cuidado é complementado por uma equipe multiprofissional: psicólogos, nutricionistas, odontologistas e outros profissionais, que assegura acompanhamento integral em todas as etapas da jornada do paciente.

- Identificamos metas assistenciais vinculadas à proposta, apoiadas pelo repasse previsto, sendo elas:
- i) Realização de aproximadamente 2.000 sessões mensais de quimioterapia em oncologia clínica (exceto hematologia);
 - ii) Execução de cerca de 200 sessões mensais de quimioterapia em oncologia hematológica;
 - iii) Totalizando, em média, 2.200 atendimentos mensais voltados aos usuários do SUS, no âmbito da Rede de Prevenção e Controle do Câncer (RPCC) e;
 - iv) Realização de cerca de 300 cirurgias oncológicas mensais.

A presente proposta, apresentada no âmbito do programa *Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde*, está alinhada aos princípios do SUS *universalidade, integralidade e equidade* e às diretrizes do Ministério da Saúde para o fortalecimento da rede hospitalar 100% SUS. O objetivo é viabilizar a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e insumos essenciais para a realização de procedimentos clínicos de quimioterapia e cirurgias oncológicas, garantindo a continuidade e ampliação da oferta de tratamento oncológico no município de Belo Horizonte.

Dentre os diversos medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo necessários para o tratamento oncológico e cirurgias, destacam-se alguns exemplos representativos, tais como: Bortezomibe, Ciclofosfamida, Doxorrubicina (convencional e lipossomal), Paclitaxel, Bleomicina, Vimblastina, Dacarbazina, Capecitabina, Oxaliplatina, Fluorouracila, Carboplatina, Cisplatina, Etoposídeo, Vincristina, Azacitidina, Irinotecano, Cladribina, Fludarabina, Docetaxel, Gencitabina, Metotrexato, Pegaspargase, Citarabina, Daunorrubicina, Anastrozol, Clorambucil, Mercaptopurina, Tamoxifeno, Melfalano, Hidroxiureia, Letrozol e Sunitinibe, dentre outros medicamentos e materiais hospitalares.

Esses medicamentos são utilizados em procedimentos clínicos de quimioterapia, tanto em ambiente ambulatorial quanto hospitalar, com administração via oral, subcutânea e endovenosa, para o tratamento de diversos tipos de câncer, incluindo mieloma, linfoma, câncer de mama, útero, ovário, testículo, sarcoma, colorretal, estômago, esôfago, pâncreas, pulmão, bexiga, próstata, entre outros, e os diversos procedimentos cirúrgicos oncológicos.

A aquisição desses materiais possibilita a continuidade da rotina assistencial nas unidades de saúde que oferecem tratamento oncológico, garantindo o seguimento terapêutico dos pacientes em tratamento e ampliando a capacidade de atendimento a novos casos. Dessa forma, os insumos previstos têm relação direta com os serviços especializados da atenção oncológica, sendo fundamentais para a execução regular das sessões de quimioterapia, para a promoção da integralidade do cuidado, para a prevenção de interrupções nos esquemas terapêuticos e cirurgias oncológicas.

A transferência de recursos é fundamental para mitigar os efeitos da defasagem da Tabela SUS, sem reajuste desde 2013, que compromete a sustentabilidade financeira da instituição e impacta diretamente a qualidade e a segurança do atendimento prestado aos usuários. Nesse contexto, a parceria com o Ministério da Saúde, por meio da destinação de emendas parlamentares, visa fortalecer a assistência prestada pelo IONCM, assegurando a continuidade de um atendimento qualificado à população.

O público-alvo são os usuários do SUS encaminhados pela SMSA/BH, responsável pela gestão da fila, priorização de casos críticos e pactuação de metas físicas. A iniciativa visa garantir a continuidade do atendimento oncológico de qualidade e contribuir para o fortalecimento do SUS

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	328.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000776785202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
DANILO BORGES MATIAS			
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	37340002	300.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO	4034236	R\$ 300.000,00

Valor da Proposta: R\$ 300.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	300.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Onco - Oncologia	300.000,00

Justificativa

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM) foi criado com o objetivo de ampliar o acesso da população a serviços oncológicos, assegurando atendimento integral, humanizado e de qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS. Vinculado ao CNES 4034236, o mesmo do Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais (HUCM), o serviço reforça a conformidade com o Ministério da Saúde, que, por meio da Portaria GM/MS nº 7.527/2025, habilitou o HUCM/FELUMA como UNACON com Serviço de Hematologia.

estrutura do IONCM-MG conta com 35 pontos de quimioterapia em boxes individuais, que garantem privacidade e conforto, além de tratamento organizado em 7 Linhas de Cuidado: Mama; Ginecologia; Digestivo Alto; Digestivo Baixo; Urologia; Pele não melanoma; e Oncohematologia, desdobradas em 14 sublinhas.

Instituto também disponibiliza uma ampla gama de exames e procedimentos, como endoscopia, colonoscopia, mamografia, ultrassonografias, biópsias para diagnóstico oncológico, mielograma, consultas especializadas, cuidados paliativos, exames ginecológicos, quimioterapias e hormonioterapias. O cuidado é complementado por uma equipe multiprofissional: psicólogos, nutricionistas, odontologistas e outros profissionais, que assegura acompanhamento integral em todas as etapas da jornada do paciente.

- Identificamos metas assistenciais vinculadas à proposta, apoiadas pelo repasse previsto, sendo elas:
- i) Realização de aproximadamente 2.000 sessões mensais de quimioterapia em oncologia clínica (exceto hematologia);
 - ii) Execução de cerca de 200 sessões mensais de quimioterapia em oncologia hematológica;
 - iii) Totalizando, em média, 2.200 atendimentos mensais voltados aos usuários do SUS, no âmbito da Rede de Prevenção e Controle do Câncer (RPCC) e;
 - iv) Realização de cerca de 300 cirurgias oncológicas mensais.

A presente proposta, apresentada no âmbito do programa *Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde*, está alinhada aos princípios do SUS *universalidade, integralidade e equidade* e às diretrizes do Ministério da Saúde para o fortalecimento da rede hospitalar 100% SUS. O objetivo é viabilizar a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e insumos essenciais para a realização de procedimentos clínicos de quimioterapia e cirurgias oncológicas, garantindo a continuidade e ampliação da oferta de tratamento oncológico no município de Belo Horizonte.

Dentre os diversos medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo necessários para o tratamento oncológico e cirurgias, destacam-se alguns exemplos representativos, tais como: Bortezomibe, Ciclofosfamida, Doxorrubicina (convencional e lipossomal), Paclitaxel, Bleomicina, Vimblastina, Dacarbazina, Capecitabina, Oxaliplatina, Fluorouracila, Carboplatina, Cisplatina, Etoposídeo, Vincristina, Azacitidina, Irinotecano, Cladribina, Fludarabina, Docetaxel, Gencitabina, Metotrexato, Pegaspargase, Citarabina, Daunorrubicina, Anastrozol, Clorambucil, Mercaptopurina, Tamoxifeno, Melfalano, Hidroxiureia, Letrozol e Sunitinibe, dentre outros medicamentos e materiais hospitalares.

Esses medicamentos são utilizados em procedimentos clínicos de quimioterapia, tanto em ambiente ambulatorial quanto hospitalar, com administração via oral, subcutânea e endovenosa, para o tratamento de diversos tipos de câncer, incluindo mieloma, linfoma, câncer de mama, útero, ovário, testículo, sarcoma, colorretal, estômago, esôfago, pâncreas, pulmão, bexiga, próstata, entre outros, e os diversos procedimentos cirúrgicos oncológicos.

A aquisição desses materiais possibilita a continuidade da rotina assistencial nas unidades de saúde que oferecem tratamento oncológico, garantindo o seguimento terapêutico dos pacientes em tratamento e ampliando a capacidade de atendimento a novos casos. Dessa forma, os insumos previstos têm relação direta com os serviços especializados da atenção oncológica, sendo fundamentais para a execução regular das sessões de quimioterapia, para a promoção da integralidade do cuidado, para a prevenção de interrupções nos esquemas terapêuticos e cirurgias oncológicas.

A transferência de recursos é fundamental para mitigar os efeitos da defasagem da Tabela SUS, sem reajuste desde 2013, que compromete a sustentabilidade financeira da instituição e impacta diretamente a qualidade e a segurança do atendimento prestado aos usuários. Nesse contexto, a parceria com o Ministério da Saúde, por meio da destinação de emendas parlamentares, visa fortalecer a assistência prestada pelo IONCM, assegurando a continuidade de um atendimento qualificado à população.

O público-alvo são os usuários do SUS encaminhados pela SMSA/BH, responsável pela gestão da fila, priorização de casos críticos e pactuação de metas físicas. A iniciativa visa garantir a continuidade do atendimento oncológico de qualidade e contribuir para o fortalecimento do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000776790202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
DANILO BORGES MATIAS			
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	14080021	200.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO	4034236	R\$ 200.000,00

Valor da Proposta: R\$ 200.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	200.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

ALTA COMPLEXIDADE	Valor
Onco - Oncologia	200.000,00

Justificativa

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM) foi criado com o objetivo de ampliar o acesso da população a serviços oncológicos, assegurando atendimento integral, humanizado e de qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS. Vinculado ao CNES 4034236, o mesmo do Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais (HUCM), o serviço reforça a conformidade com o Ministério da Saúde, que, por meio da Portaria GM/MS nº 7.527/2025, habilitou o HUCM/FELUMA como UNACON com Serviço de Hematologia.

estrutura do IONCM-MG conta com 35 pontos de quimioterapia em boxes individuais, que garantem privacidade e conforto, além de tratamento organizado em 7 Linhas de Cuidado: Mama; Ginecologia; Digestivo Alto; Digestivo Baixo; Urologia; Pele não melanoma; e Oncohematologia, desdobradas em 14 sublinhas.

Instituto também disponibiliza uma ampla gama de exames e procedimentos, como endoscopia, colonoscopia, mamografia, ultrassonografias, biópsias para diagnóstico oncológico, mielograma, consultas especializadas, cuidados paliativos, exames ginecológicos, quimioterapias e hormonioterapias. O cuidado é complementado por uma equipe multiprofissional: psicólogos, nutricionistas, odontologistas e outros profissionais, que assegura acompanhamento integral em todas as etapas da jornada do paciente.



- i) Realização de aproximadamente 2.000 sessões mensais de quimioterapia em oncologia clínica (exceto hematologia);
- ii) Execução de cerca de 200 sessões mensais de quimioterapia em oncologia hematológica;
- iii) Totalizando, em média, 2.200 atendimentos mensais voltados aos usuários do SUS, no âmbito da Rede de Prevenção e Controle do Câncer (RPCC) e;
- iv) Realização de cerca de 300 cirurgias oncológicas mensais.

Dentre os diversos medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo necessários para o tratamento oncológico e cirurgias, destacam-se alguns exemplos representativos, tais como: Bortezomibe, Ciclofosfamida, Doxorubicina (convencional e lipossomal), Paclitaxel, Bleomicina, Vimblastina, Dacarbazina, Capecitabina, Oxaliplatina, Fluorouracila, Carboplatina, Cisplatina, Etoposídeo, Vincristina, Azacitidina, Irinotecano, Cladribina, Fludarabina, Docetaxel, Gencitabina, Metotrexato, Pegaspargase, Citarabina, Daunorubicina, Anastrozol, Clorambucil, Mercaptopurina, Tamoxifeno, Melfalano, Hidroxiureia, Letrozol e Sunitinibe, dentre outros medicamentos e materiais hospitalares.

A aquisição desses materiais possibilita a continuidade da rotina assistencial nas unidades de saúde que oferecem tratamento oncológico, garantindo o seguimento terapêutico dos pacientes em tratamento e ampliando a capacidade de atendimento a novos casos. Dessa forma, os insumos previstos têm relação direta com os serviços especializados da atenção oncológica, sendo fundamentais para a execução regular das sessões de quimioterapia, para a promoção da integralidade do cuidado, para a prevenção de interrupções nos esquemas terapêuticos e cirurgias oncológicas.

público-alvo são os usuários do SUS encaminhados pela SMSA/BH, responsável pela gestão da fila, priorização de casos críticos e pactuação de metas físicas. A iniciativa visa garantir a continuidade do atendimento oncológico de qualidade e contribuir para o fortalecimento do SUS.

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000776797202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
DANILO BORGES MATIAS			
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	44540003	100.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO	4034236	R\$ 100.000,00

Valor da Proposta: R\$ 100.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	100.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Onco - Oncologia	100.000,00

Justificativa

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM) foi criado com o objetivo de ampliar o acesso da população a serviços oncológicos, assegurando atendimento integral, humanizado e de qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS. Vinculado ao CNES 4034236, o mesmo do Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais (HUCM), o serviço reforça a conformidade com o Ministério da Saúde, que, por meio da Portaria GM/MS nº 7.527/2025, habilitou o HUCM/FELUMA como UNACON com Serviço de Hematologia.

estrutura do IONCM-MG conta com 35 pontos de quimioterapia em boxes individuais, que garantem privacidade e conforto, além de tratamento organizado em 7 Linhas de Cuidado: Mama; Ginecologia; Digestivo Alto; Digestivo Baixo; Urologia; Pele não melanoma; e Oncohematologia, desdobradas em 14 sublinhas.

Instituto também disponibiliza uma ampla gama de exames e procedimentos, como endoscopia, colonoscopia, mamografia, ultrassonografias, biópsias para diagnóstico oncológico, mielograma, consultas especializadas, cuidados paliativos, exames ginecológicos, quimioterapias e hormonioterapias. O cuidado é complementado por uma equipe multiprofissional: psicólogos, nutricionistas, odontologistas e outros profissionais, que assegura acompanhamento integral em todas as etapas da jornada do paciente.

- Identificamos metas assistenciais vinculadas à proposta, apoiadas pelo repasse previsto, sendo elas:
- i) Realização de aproximadamente 2.000 sessões mensais de quimioterapia em oncologia clínica (exceto hematologia);
 - ii) Execução de cerca de 200 sessões mensais de quimioterapia em oncologia hematológica;
 - iii) Totalizando, em média, 2.200 atendimentos mensais voltados aos usuários do SUS, no âmbito da Rede de Prevenção e Controle do Câncer (RPCC) e;
 - iv) Realização de cerca de 300 cirurgias oncológicas mensais.

A presente proposta, apresentada no âmbito do programa *Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde*, está alinhada aos princípios do SUS *universalidade, integralidade e equidade* e às diretrizes do Ministério da Saúde para o fortalecimento da rede hospitalar 100% SUS. O objetivo é viabilizar a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e insumos essenciais para a realização de procedimentos clínicos de quimioterapia e cirurgias oncológicas, garantindo a continuidade e ampliação da oferta de tratamento oncológico no município de Belo Horizonte.

Dentre os diversos medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo necessários para o tratamento oncológico e cirurgias, destacam-se alguns exemplos representativos, tais como: Bortezomibe, Ciclofosfamida, Doxorrubicina (convencional e lipossomal), Paclitaxel, Bleomicina, Vimblastina, Dacarbazina, Capecitabina, Oxaliplatina, Fluorouracila, Carboplatina, Cisplatina, Etoposídeo, Vincristina, Azacitidina, Irinotecano, Cladribina, Fludarabina, Docetaxel, Gencitabina, Metotrexato, Pegaspargase, Citarabina, Daunorrubicina, Anastrozol, Clorambucil, Mercaptopurina, Tamoxifeno, Melfalano, Hidroxiureia, Letrozol e Sunitinibe, dentre outros medicamentos e materiais hospitalares.

Esses medicamentos são utilizados em procedimentos clínicos de quimioterapia, tanto em ambiente ambulatorial quanto hospitalar, com administração via oral, subcutânea e endovenosa, para o tratamento de diversos tipos de câncer, incluindo mieloma, linfoma, câncer de mama, útero, ovário, testículo, sarcoma, colorretal, estômago, esôfago, pâncreas, pulmão, bexiga, próstata, entre outros, e os diversos procedimentos cirúrgicos oncológicos.

A aquisição desses materiais possibilita a continuidade da rotina assistencial nas unidades de saúde que oferecem tratamento oncológico, garantindo o seguimento terapêutico dos pacientes em tratamento e ampliando a capacidade de atendimento a novos casos. Dessa forma, os insumos previstos têm relação direta com os serviços especializados da atenção oncológica, sendo fundamentais para a execução regular das sessões de quimioterapia, para a promoção da integralidade do cuidado, para a prevenção de interrupções nos esquemas terapêuticos e cirurgias oncológicas.

A transferência de recursos é fundamental para mitigar os efeitos da defasagem da Tabela SUS, sem reajuste desde 2013, que compromete a sustentabilidade financeira da instituição e impacta diretamente a qualidade e a segurança do atendimento prestado aos usuários. Nesse contexto, a parceria com o Ministério da Saúde, por meio da destinação de emendas parlamentares, visa fortalecer a assistência prestada pelo IONCM, assegurando a continuidade de um atendimento qualificado à população.

O público-alvo são os usuários do SUS encaminhados pela SMSA/BH, responsável pela gestão da fila, priorização de casos críticos e pactuação de metas físicas. A iniciativa visa garantir a continuidade do atendimento oncológico de qualidade e contribuir para o fortalecimento do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000776802202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
DANILO BORGES MATIAS			
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	44730005	200.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO	4034236	R\$ 200.000,00

Valor da Proposta: R\$ 200.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	200.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Onco - Oncologia	200.000,00

Justificativa

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM) foi criado com o objetivo de ampliar o acesso da população a serviços oncológicos, assegurando atendimento integral, humanizado e de qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS. Vinculado ao CNES 4034236, o mesmo do Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais (HUCM), o serviço reforça a conformidade com o Ministério da Saúde, que, por meio da Portaria GM/MS nº 7.527/2025, habilitou o HUCM/FELUMA como UNACON com Serviço de Hematologia.

estrutura do IONCM-MG conta com 35 pontos de quimioterapia em boxes individuais, que garantem privacidade e conforto, além de tratamento organizado em 7 Linhas de Cuidado: Mama; Ginecologia; Digestivo Alto; Digestivo Baixo; Urologia; Pele não melanoma; e Oncohematologia, desdobradas em 14 sublinhas.

Instituto também disponibiliza uma ampla gama de exames e procedimentos, como endoscopia, colonoscopia, mamografia, ultrassonografias, biópsias para diagnóstico oncológico, mielograma, consultas especializadas, cuidados paliativos, exames ginecológicos, quimioterapias e hormonioterapias. O cuidado é complementado por uma equipe multiprofissional: psicólogos, nutricionistas, odontologistas e outros profissionais, que assegura acompanhamento integral em todas as etapas da jornada do paciente.

- Identificamos metas assistenciais vinculadas à proposta, apoiadas pelo repasse previsto, sendo elas:
- i) Realização de aproximadamente 2.000 sessões mensais de quimioterapia em oncologia clínica (exceto hematologia);
 - ii) Execução de cerca de 200 sessões mensais de quimioterapia em oncologia hematológica;
 - iii) Totalizando, em média, 2.200 atendimentos mensais voltados aos usuários do SUS, no âmbito da Rede de Prevenção e Controle do Câncer (RPCC) e;
 - iv) Realização de cerca de 300 cirurgias oncológicas mensais.

A presente proposta, apresentada no âmbito do programa *Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde*, está alinhada aos princípios do SUS *universalidade, integralidade e equidade* e às diretrizes do Ministério da Saúde para o fortalecimento da rede hospitalar 100% SUS. O objetivo é viabilizar a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e insumos essenciais para a realização de procedimentos clínicos de quimioterapia e cirurgias oncológicas, garantindo a continuidade e ampliação da oferta de tratamento oncológico no município de Belo Horizonte.

Dentre os diversos medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo necessários para o tratamento oncológico e cirurgias, destacam-se alguns exemplos representativos, tais como: Bortezomibe, Ciclofosfamida, Doxorrubicina (convencional e lipossomal), Paclitaxel, Bleomicina, Vimblastina, Dacarbazina, Capecitabina, Oxaliplatina, Fluorouracila, Carboplatina, Cisplatina, Etoposídeo, Vincristina, Azacitidina, Irinotecano, Cladribina, Fludarabina, Docetaxel, Gencitabina, Metotrexato, Pegaspargase, Citarabina, Daunorrubicina, Anastrozol, Clorambucil, Mercaptopurina, Tamoxifeno, Melfalano, Hidroxiureia, Letrozol e Sunitinibe, dentre outros medicamentos e materiais hospitalares.

Esses medicamentos são utilizados em procedimentos clínicos de quimioterapia, tanto em ambiente ambulatorial quanto hospitalar, com administração via oral, subcutânea e endovenosa, para o tratamento de diversos tipos de câncer, incluindo mieloma, linfoma, câncer de mama, útero, ovário, testículo, sarcoma, colorretal, estômago, esôfago, pâncreas, pulmão, bexiga, próstata, entre outros, e os diversos procedimentos cirúrgicos oncológicos.

A aquisição desses materiais possibilita a continuidade da rotina assistencial nas unidades de saúde que oferecem tratamento oncológico, garantindo o seguimento terapêutico dos pacientes em tratamento e ampliando a capacidade de atendimento a novos casos. Dessa forma, os insumos previstos têm relação direta com os serviços especializados da atenção oncológica, sendo fundamentais para a execução regular das sessões de quimioterapia, para a promoção da integralidade do cuidado, para a prevenção de interrupções nos esquemas terapêuticos e cirurgias oncológicas.

A transferência de recursos é fundamental para mitigar os efeitos da defasagem da Tabela SUS, sem reajuste desde 2013, que compromete a sustentabilidade financeira da instituição e impacta diretamente a qualidade e a segurança do atendimento prestado aos usuários. Nesse contexto, a parceria com o Ministério da Saúde, por meio da destinação de emendas parlamentares, visa fortalecer a assistência prestada pelo IONCM, assegurando a continuidade de um atendimento qualificado à população.

O público-alvo são os usuários do SUS encaminhados pela SMSA/BH, responsável pela gestão da fila, priorização de casos críticos e pactuação de metas físicas. A iniciativa visa garantir a continuidade do atendimento oncológico de qualidade e contribuir para o fortalecimento do SUS

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta

36000792041202600

Ano

2026

CNPJ

11728239000107

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

CPF do Dirigente

[REDACTED]

População

2.415.872

Telefone

3132776390

Município

BELO HORIZONTE

CEP

30.130-012

Endereço

AFONSO PENA, SAVASSI

E-mail

smsa@pbh.gov.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição

EMENDA

Número

60060002

Valor

1.000.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento

FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO

CNES

4034236

Valor

R\$ 1.000.000,00

Valor da Proposta: R\$ 1.000.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada

HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS

Valor

1.000.000,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Alta Complexidade

Valor

700.000,00

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

Quimioterapia - Custeio para Quimioterápicos e Agentes Antineoplásicos Padronizados na CONITEC

Valor

300.000,00

Justificativa

Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais (HUCM), inscrito no CNES nº 4034236, é uma instituição hospitalar de referência, destinando integralmente (100%) seus leitos de internação, atendimentos ambulatoriais e exames complementares a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Atua como centro de referência em média e alta complexidade, dispondo de uma estrutura composta por 249 leitos, dos quais 28 são de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e 37 especialidades médicas. O HUCM atende pacientes regulados pela Central de Regulação de Leitos da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, oriundos de mais de 600 municípios de Minas Gerais, o que representa cerca de 71% do total de municípios do estado. O hospital registra, em média mensal, 1.400 internações e no último ano registrou 1.068.399 procedimentos ambulatoriais e 10.201 procedimentos cirúrgicos hospitalares.

O HUCM destaca-se pela excelência na prestação de serviços de saúde à comunidade, reafirmando seu

compromisso com a educação e com o cuidado integral ao paciente no contexto da saúde pública. Nesse sentido, a parceria com o Ministério da Saúde, por meio da destinação de emendas parlamentares, visa fortalecer a assistência prestada, em alinhamento às diretrizes do SUS, assegurando atendimento qualificado à população.

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM) foi instituído com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços oncológicos aos usuários do Sistema Único de Saúde, garantindo assistência integral, humanizada e de qualidade. O serviço encontra-se habilitado pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 7.527/2025, como UNACON com Serviço de Hematologia.

A estrutura do IONCM-MG conta com 35 pontos de quimioterapia em boxes individuais, que asseguram privacidade e conforto, além de atendimento organizado em 7 Linhas de Cuidado: Mama; Ginecologia; Digestivo Alto; Digestivo Baixo; Urologia; Pele não melanoma; e Oncohematologia, desdobradas em 14 sublinhas assistenciais.

O Instituto de Olhos Ciências Médicas (IOCM) representa um dos principais serviços oftalmológicos do Estado, com atendimento 100% pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O IOCM-MG possui área total de 3.133m², com total acessibilidade, bloco cirúrgico com 6 salas modernas e equipadas para procedimentos de média e alta complexidade, 57 postos de atendimento e serviço de urgência, para atender a população de Minas Gerais. O IOCM-MG realiza, em média, 400.000 procedimentos por ano, com capacidade para 2.000 procedimentos dia, em consultas básicas e subespecialidades como: glaucoma; catarata; estrabismo; uveíte e córnea; retina; plástica ocular e órbita; lente de contato; cirurgia refrativa e neuro-oftalmologia; e urgência oftalmológica.

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM) e o Instituto de Olhos Ciências Médicas (IOCM) estão vinculados ao mesmo CNES do HUCM, sendo também destinados ao atendimento 100% SUS.

No âmbito deste plano de trabalho, propõe-se a aplicação de recursos públicos, como incremento de custeio, mediante a destinação de 70% do valor para aquisição de materiais médico hospitalares de consumo essenciais, como medicamentos, EPIs, materiais limpeza e insumos hospitalares, voltados à realização de procedimentos de alta complexidade para os referidos institutos hospitalares 100% SUS, e 30% para o custeio de quimioterápicos e agentes antineoplásicos padronizados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) para o Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM).

A destinação desses recursos é fundamental para garantir a continuidade da assistência à saúde pelo HUCM, IOCM e IONCM, evitando desabastecimentos e interrupções terapêuticas que possam comprometer os resultados clínicos dos pacientes. Ademais, contribui para a manutenção da capacidade operacional do serviço, possibilitando a realização regular de procedimentos cirúrgicos e tratamentos sistêmicos com qualidade e segurança.

A proposta está alinhada aos princípios do SUS (universalidade, integralidade e equidade) e às diretrizes do Ministério da Saúde, incluindo o fortalecimento da Rede de Atenção às Pessoas com Câncer. Como resultados esperados, destacam-se a melhoria dos desfechos clínicos, a qualificação da assistência prestada, a garantia da continuidade do tratamento, incluindo o tratamento oncológico, e a sustentabilidade dos serviços frente à defasagem da Tabela SUS.

Dessa forma, o investimento em materiais de consumo e medicamentos estratégicos mostra-se essencial para assegurar a efetividade da assistência de alta complexidade, promovendo cuidado oportuno, seguro e de qualidade aos usuários do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000797273202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
MIGUEL PAULO DUARTE NETO			
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71140001	971.428,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO	4034236	R\$ 971.428,00

Valor da Proposta: R\$ 971.428,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	971.428,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Média Complexidade	679.999,00

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

	Valor
Quimioterapia - Custeio para Quimioterápicos e Agentes Antineoplásicos Padronizados na CONITEC	291.429,00

Justificativa

O Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais (HUCM), inscrito no CNES nº 4034236, é uma instituição hospitalar de referência, destinando integralmente (100%) seus leitos de internação, atendimentos ambulatoriais e exames complementares a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Atua como centro de referência em média e alta complexidade, dispondo de uma estrutura composta por 249 leitos, dos quais 28 são de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e 37 especialidades médicas. O HUCM atende pacientes regulados pela Central de Regulação de Leitos da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, oriundos de mais de 600 municípios de Minas Gerais, o que representa cerca de 71% do total de municípios do estado. O hospital registra, em média mensal, 1.400 internações e no último ano registrou 1.068.399 procedimentos ambulatoriais e 10.201 procedimentos cirúrgicos hospitalares. O HUCM destaca-se pela excelência na prestação de serviços de saúde à comunidade, reafirmando seu

compromisso com a educação e com o cuidado integral ao paciente no contexto da saúde pública. Nesse sentido, a parceria com o Ministério da Saúde, por meio da destinação de emendas parlamentares, visa fortalecer a assistência prestada, em alinhamento às diretrizes do SUS, assegurando atendimento qualificado à população.

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM) foi instituído com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços oncológicos aos usuários do Sistema Único de Saúde, garantindo assistência integral, humanizada e de qualidade. O serviço encontra-se habilitado pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 7.527/2025, como UNACON com Serviço de Hematologia.

A estrutura do IONCM-MG conta com 35 pontos de quimioterapia em boxes individuais, que asseguram privacidade e conforto, além de atendimento organizado em 7 Linhas de Cuidado: Mama; Ginecologia; Digestivo Alto; Digestivo Baixo; Urologia; Pele não melanoma; e Oncohematologia, desdobradas em 14 sublinhas assistenciais.

O Instituto de Olhos Ciências Médicas (IOCM) representa um dos principais serviços oftalmológicos do Estado, com atendimento 100% pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O IOCM-MG possui área total de 3.133m², com total acessibilidade, bloco cirúrgico com 6 salas modernas e equipadas para procedimentos de média e alta complexidade, 57 postos de atendimento e serviço de urgência, para atender a população de Minas Gerais. O IOCM-MG realiza, em média, 400.000 procedimentos por ano, com capacidade para 2.000 procedimentos por dia, em consultas básicas e subespecialidades como: glaucoma; catarata; estrabismo; uveíte e córnea; retina; plástica ocular e órbita; lente de contato; cirurgia refrativa e neuro-oftalmologia; e urgência oftalmológica.

O Ambulatório Ciências Médicas - MG (ACM-MG), por sua vez, oferta consultas aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), encaminhados pela Central de Marcação de Consultas (CMC), Distritos e Central de Internação (CINT). O ACM-MG disponibiliza atendimento em 35 (trinta e cinco) especialidades e áreas de atuação médicas, divididas em básicas e especializadas. Além das consultas médicas, o ambulatório oferece atendimento de Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia. O Ambulatório Ciências Médicas (ACM-MG), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, oferece atendimento em duas linhas de cuidados: Gastrointestinal que engloba as especialidades de gastroenterologia e coloproctologia; Cardiovascular (HAS/DM), composta por cardiologia e endocrinologia.

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM), o Instituto de Olhos Ciências Médicas (IOCM) e o Ambulatório Ciências Médicas (ACM-MG) estão vinculados ao mesmo CNES do HUCM, sendo também destinados ao atendimento 100% SUS.

No âmbito deste plano de trabalho, propõe-se a aplicação de recursos públicos, como incremento de custeio, mediante a destinação de 70% do valor para aquisição de materiais médico hospitalares de consumo essenciais, como medicamentos, EPIs, materiais de limpeza e insumos hospitalares, voltados à realização de procedimentos de alta complexidade para os referidos institutos hospitalares 100% SUS, e 30% para o custeio de quimioterápicos e agentes antineoplásicos padronizados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) para o Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM).

A destinação desses recursos é fundamental para garantir a continuidade da assistência à saúde pelo HUCM, IOCM e IONCM, evitando desabastecimentos e interrupções terapêuticas que possam comprometer os resultados clínicos dos pacientes. Ademais, contribui para a manutenção da capacidade operacional do serviço, possibilitando a realização regular de procedimentos cirúrgicos e tratamentos sistêmicos com qualidade e segurança.

A proposta está alinhada aos princípios do SUS (universalidade, integralidade e equidade) e às diretrizes do Ministério da Saúde, incluindo o fortalecimento da Rede de Atenção às Pessoas com Câncer. Como resultados esperados, destacam-se a melhoria dos desfechos clínicos, a qualificação da assistência prestada, a garantia da continuidade do tratamento, incluindo o tratamento oncológico, e a sustentabilidade dos serviços frente à defasagem da Tabela SUS.

Dessa forma, o investimento em materiais de consumo e medicamentos estratégicos mostra-se essencial para assegurar a efetividade da assistência de alta complexidade, promovendo cuidado oportuno, seguro e de qualidade aos usuários do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	971.428,00

WEF 





PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000797277202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
MIGUEL PAULO DUARTE NETO			
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71140001	100.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO	4034236	R\$ 100.000,00

Valor da Proposta: R\$ 100.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	100.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Média Complexidade	70.000,00

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

	Valor
Quimioterapia - Custeio para Quimioterápicos e Agentes Antineoplásicos Padronizados na CONITEC	30.000,00

Justificativa

O Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais (HUCM), inscrito no CNES nº 4034236, é uma instituição hospitalar de referência, destinando integralmente (100%) seus leitos de internação, atendimentos ambulatoriais e exames complementares a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Atua como centro de referência em média e alta complexidade, dispondo de uma estrutura composta por 249 leitos, dos quais 28 são de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e 37 especialidades médicas. O HUCM atende pacientes regulados pela Central de Regulação de Leitos da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, oriundos de mais de 600 municípios de Minas Gerais, o que representa cerca de 71% do total de municípios do estado. O hospital registra, em média mensal, 1.400 internações e no último ano registrou 1.068.399 procedimentos ambulatoriais e 10.201 procedimentos cirúrgicos hospitalares.

O HUCM destaca-se pela excelência na prestação de serviços de saúde à comunidade, reafirmando seu

compromisso com a educação e com o cuidado integral ao paciente no contexto da saúde pública. Nesse sentido, a parceria com o Ministério da Saúde, por meio da destinação de emendas parlamentares, visa fortalecer a assistência prestada, em alinhamento às diretrizes do SUS, assegurando atendimento qualificado à população.

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM) foi instituído com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços oncológicos aos usuários do Sistema Único de Saúde, garantindo assistência integral, humanizada e de qualidade. O serviço encontra-se habilitado pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 7.527/2025, como UNACON com Serviço de Hematologia.

A estrutura do IONCM-MG conta com 35 pontos de quimioterapia em boxes individuais, que asseguram privacidade e conforto, além de atendimento organizado em 7 Linhas de Cuidado: Mama; Ginecologia; Digestivo Alto; Digestivo Baixo; Urologia; Pele não melanoma; e Oncohematologia, desdobradas em 14 sublinhas assistenciais.

O Instituto de Olhos Ciências Médicas (IOCM) representa um dos principais serviços oftalmológicos do Estado, com atendimento 100% pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O IOCM-MG possui área total de 3.133m², com total acessibilidade, bloco cirúrgico com 6 salas modernas e equipadas para procedimentos de média e alta complexidade, 57 postos de atendimento e serviço de urgência, para atender a população de Minas Gerais. O IOCM-MG realiza, em média, 400.000 procedimentos por ano, com capacidade para 2.000 procedimentos dia, em consultas básicas e subespecialidades como: glaucoma; catarata; estrabismo; uveíte e córnea; retina; plástica ocular e órbita; lente de contato; cirurgia refrativa e neuro-oftalmologia; e urgência oftalmológica.

O Ambulatório Ciências Médicas - MG (ACM-MG), por sua vez, oferta consultas aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), encaminhados pela Central de Marcação de Consultas (CMC), Distritos e Central de Internação (CINT).O ACM-MG disponibiliza atendimento em 35 (trinta e cinco) especialidades e áreas de atuação médicas, divididas em básicas e especializadas. Além das consultas médicas, o ambulatório oferece atendimento de Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia. O Ambulatório Ciências Médicas (ACM-MG), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, oferece atendimento em duas linhas de cuidados: Gastrointestinal que engloba as especialidades de gastroenterologia e coloproctologia; Cardiovascular (HAS/DM), composta por cardiologia e endocrinologia.

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM), o Instituto de Olhos Ciências Médicas (IOCM) e o Ambulatório Ciências Médicas (ACM-MG) estão vinculados ao mesmo CNES do HUCM, sendo também destinados ao atendimento 100% SUS.

No âmbito deste plano de trabalho, propõe-se a aplicação de recursos públicos, como incremento de custeio, mediante a destinação de 70% do valor para aquisição de materiais médico hospitalares de consumo essenciais, como medicamentos, EPIs, materiais de limpeza e insumos hospitalares, voltados à realização de procedimentos de alta complexidade para os referidos institutos hospitalares 100% SUS, e 30% para o custeio de quimioterápicos e agentes antineoplásicos padronizados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) para o Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM).

A destinação desses recursos é fundamental para garantir a continuidade da assistência à saúde pelo HUCM, IOCM e IONCM, evitando desabastecimentos e interrupções terapêuticas que possam comprometer os resultados clínicos dos pacientes. Ademais, contribui para a manutenção da capacidade operacional do serviço, possibilitando a realização regular de procedimentos cirúrgicos e tratamentos sistêmicos com qualidade e segurança.

A proposta está alinhada aos princípios do SUS (universalidade, integralidade e equidade) e às diretrizes do Ministério da Saúde, incluindo o fortalecimento da Rede de Atenção às Pessoas com Câncer. Como resultados esperados, destacam-se a melhoria dos desfechos clínicos, a qualificação da assistência prestada, a garantia da continuidade do tratamento, incluindo o tratamento oncológico, e a sustentabilidade dos serviços frente à defasagem da Tabela SUS.

Dessa forma, o investimento em materiais de consumo e medicamentos estratégicos mostra-se essencial para assegurar a efetividade da assistência de alta complexidade, promovendo cuidado oportuno, seguro e de qualidade aos usuários do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

WEF 





PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000797284202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
MIGUEL PAULO DUARTE NETO			
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71140001	350.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO	4034236	R\$ 350.000,00

Valor da Proposta: R\$ 350.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	350.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Média Complexidade	244.000,00

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

	Valor
Quimioterapia - Custeio para Quimioterápicos e Agentes Antineoplásicos Padronizados na CONITEC	106.000,00

Justificativa

O Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais (HUCM), inscrito no CNES nº 4034236, é uma instituição hospitalar de referência, destinando integralmente (100%) seus leitos de internação, atendimentos ambulatoriais e exames complementares a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Atua como centro de referência em média e alta complexidade, dispondo de uma estrutura composta por 249 leitos, dos quais 28 são de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e 37 especialidades médicas. O HUCM atende pacientes regulados pela Central de Regulação de Leitos da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, oriundos de mais de 600 municípios de Minas Gerais, o que representa cerca de 71% do total de municípios do estado. O hospital registra, em média mensal, 1.400 internações e no último ano registrou 1.068.399 procedimentos ambulatoriais e 10.201 procedimentos cirúrgicos hospitalares.

O HUCM destaca-se pela excelência na prestação de serviços de saúde à comunidade, reafirmando seu

compromisso com a educação e com o cuidado integral ao paciente no contexto da saúde pública. Nesse sentido, a parceria com o Ministério da Saúde, por meio da destinação de emendas parlamentares, visa fortalecer a assistência prestada, em alinhamento às diretrizes do SUS, assegurando atendimento qualificado à população.

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM) foi instituído com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços oncológicos aos usuários do Sistema Único de Saúde, garantindo assistência integral, humanizada e de qualidade. O serviço encontra-se habilitado pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 7.527/2025, como UNACON com Serviço de Hematologia.

A estrutura do IONCM-MG conta com 35 pontos de quimioterapia em boxes individuais, que asseguram privacidade e conforto, além de atendimento organizado em 7 Linhas de Cuidado: Mama; Ginecologia; Digestivo Alto; Digestivo Baixo; Urologia; Pele não melanoma; e Oncohematologia, desdobradas em 14 sublinhas assistenciais.

O Instituto de Olhos Ciências Médicas (IOCM) representa um dos principais serviços oftalmológicos do Estado, com atendimento 100% pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O IOCM-MG possui área total de 3.133m², com total acessibilidade, bloco cirúrgico com 6 salas modernas e equipadas para procedimentos de média e alta complexidade, 57 postos de atendimento e serviço de urgência, para atender a população de Minas Gerais. O IOCM-MG realiza, em média, 400.000 procedimentos por ano, com capacidade para 2.000 procedimentos dia, em consultas básicas e subespecialidades como: glaucoma; catarata; estrabismo; uveíte e córnea; retina; plástica ocular e órbita; lente de contato; cirurgia refrativa e neuro-oftalmologia; e urgência oftalmológica.

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM) e o Instituto de Olhos Ciências Médicas (IOCM) estão vinculados ao mesmo CNES do HUCM, sendo também destinados ao atendimento 100% SUS.

No âmbito deste plano de trabalho, propõe-se a aplicação de recursos públicos, como incremento de custeio, mediante a destinação de 70% do valor para aquisição de materiais médico hospitalares de consumo essenciais, como medicamentos, EPIs, materiais limpeza e insumos hospitalares, voltados à realização de procedimentos de alta complexidade para os referidos institutos hospitalares 100% SUS, e 30% para o custeio de quimioterápicos e agentes antineoplásicos padronizados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) para o Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM).

A destinação desses recursos é fundamental para garantir a continuidade da assistência à saúde pelo HUCM, IOCM e IONCM, evitando desabastecimentos e interrupções terapêuticas que possam comprometer os resultados clínicos dos pacientes. Ademais, contribui para a manutenção da capacidade operacional do serviço, possibilitando a realização regular de procedimentos cirúrgicos e tratamentos sistêmicos com qualidade e segurança.

A proposta está alinhada aos princípios do SUS (universalidade, integralidade e equidade) e às diretrizes do Ministério da Saúde, incluindo o fortalecimento da Rede de Atenção às Pessoas com Câncer. Como resultados esperados, destacam-se a melhoria dos desfechos clínicos, a qualificação da assistência prestada, a garantia da continuidade do tratamento, incluindo o tratamento oncológico, e a sustentabilidade dos serviços frente à defasagem da Tabela SUS.

Dessa forma, o investimento em materiais de consumo e medicamentos estratégicos mostra-se essencial para assegurar a efetividade da assistência de alta complexidade, promovendo cuidado oportuno, seguro e de qualidade aos usuários do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000797290202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
MIGUEL PAULO DUARTE NETO			
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71140001	200.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO	4034236	R\$ 200.000,00

Valor da Proposta: R\$ 200.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	200.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Média Complexidade	140.000,00

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

	Valor
Quimioterapia - Custeio para Quimioterápicos e Agentes Antineoplásicos Padronizados na CONITEC	60.000,00

Justificativa

O Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais (HUCM), inscrito no CNES nº 4034236, é uma instituição hospitalar de referência, destinando integralmente (100%) seus leitos de internação, atendimentos ambulatoriais e exames complementares a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Atua como centro de referência em média e alta complexidade, dispondo de uma estrutura composta por 249 leitos, dos quais 28 são de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e 37 especialidades médicas. O HUCM atende pacientes regulados pela Central de Regulação de Leitos da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, oriundos de mais de 600 municípios de Minas Gerais, o que representa cerca de 71% do total de municípios do estado. O hospital registra, em média mensal, 1.400 internações e no último ano registrou 1.068.399 procedimentos ambulatoriais e 10.201 procedimentos cirúrgicos hospitalares.

O HUCM destaca-se pela excelência na prestação de serviços de saúde à comunidade, reafirmando seu

compromisso com a educação e com o cuidado integral ao paciente no contexto da saúde pública. Nesse sentido, a parceria com o Ministério da Saúde, por meio da destinação de emendas parlamentares, visa fortalecer a assistência prestada, em alinhamento às diretrizes do SUS, assegurando atendimento qualificado à população.

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM) foi instituído com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços oncológicos aos usuários do Sistema Único de Saúde, garantindo assistência integral, humanizada e de qualidade. O serviço encontra-se habilitado pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 7.527/2025, como UNACON com Serviço de Hematologia.

A estrutura do IONCM-MG conta com 35 pontos de quimioterapia em boxes individuais, que asseguram privacidade e conforto, além de atendimento organizado em 7 Linhas de Cuidado: Mama; Ginecologia; Digestivo Alto; Digestivo Baixo; Urologia; Pele não melanoma; e Oncohematologia, desdobradas em 14 sublinhas assistenciais.

O Instituto de Olhos Ciências Médicas (IOCM) representa um dos principais serviços oftalmológicos do Estado, com atendimento 100% pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O IOCM-MG possui área total de 3.133m², com total acessibilidade, bloco cirúrgico com 6 salas modernas e equipadas para procedimentos de média e alta complexidade, 57 postos de atendimento e serviço de urgência, para atender a população de Minas Gerais. O IOCM-MG realiza, em média, 400.000 procedimentos por ano, com capacidade para 2.000 procedimentos dia, em consultas básicas e subespecialidades como: glaucoma; catarata; estrabismo; uveíte e córnea; retina; plástica ocular e órbita; lente de contato; cirurgia refrativa e neuro-oftalmologia; e urgência oftalmológica.

O Ambulatório Ciências Médicas - MG (ACM-MG), por sua vez, oferta consultas aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), encaminhados pela Central de Marcação de Consultas (CMC), Distritos e Central de Internação (CINT).O ACM-MG disponibiliza atendimento em 35 (trinta e cinco) especialidades e áreas de atuação médicas, divididas em básicas e especializadas. Além das consultas médicas, o ambulatório oferece atendimento de Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia. O Ambulatório Ciências Médicas (ACM-MG), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, oferece atendimento em duas linhas de cuidados: Gastrointestinal que engloba as especialidades de gastroenterologia e coloproctologia; Cardiovascular (HAS/DM), composta por cardiologia e endocrinologia.

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM), o Instituto de Olhos Ciências Médicas (IOCM) e o Ambulatório Ciências Médicas (ACM-MG) estão vinculados ao mesmo CNES do HUCM, sendo também destinados ao atendimento 100% SUS.

No âmbito deste plano de trabalho, propõe-se a aplicação de recursos públicos, como incremento de custeio, mediante a destinação de 70% do valor para aquisição de materiais médico hospitalares de consumo essenciais, como medicamentos, EPIs, materiais de limpeza e insumos hospitalares, voltados à realização de procedimentos de alta complexidade para os referidos institutos hospitalares 100% SUS, e 30% para o custeio de quimioterápicos e agentes antineoplásicos padronizados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) para o Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM).

A destinação desses recursos é fundamental para garantir a continuidade da assistência à saúde pelo HUCM, IOCM e IONCM, evitando desabastecimentos e interrupções terapêuticas que possam comprometer os resultados clínicos dos pacientes. Ademais, contribui para a manutenção da capacidade operacional do serviço, possibilitando a realização regular de procedimentos cirúrgicos e tratamentos sistêmicos com qualidade e segurança.

A proposta está alinhada aos princípios do SUS (universalidade, integralidade e equidade) e às diretrizes do Ministério da Saúde, incluindo o fortalecimento da Rede de Atenção às Pessoas com Câncer. Como resultados esperados, destacam-se a melhoria dos desfechos clínicos, a qualificação da assistência prestada, a garantia da continuidade do tratamento, incluindo o tratamento oncológico, e a sustentabilidade dos serviços frente à defasagem da Tabela SUS.

Dessa forma, o investimento em materiais de consumo e medicamentos estratégicos mostra-se essencial para assegurar a efetividade da assistência de alta complexidade, promovendo cuidado oportuno, seguro e de qualidade aos usuários do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00

WEF 





PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000797295202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
MIGUEL PAULO DUARTE NETO			
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71140001	120.293,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO	4034236	R\$ 120.293,00

Valor da Proposta: R\$ 120.293,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	120.293,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Alta Complexidade	84.205,00

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

	Valor
Quimioterapia - Custeio para Quimioterápicos e Agentes Antineoplásicos Padronizados na CONITEC	36.088,00

Justificativa

O Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais (HUCM), inscrito no CNES nº 4034236, é uma instituição hospitalar de referência, destinando integralmente (100%) seus leitos de internação, atendimentos ambulatoriais e exames complementares a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Atua como centro de referência em média e alta complexidade, dispondo de uma estrutura composta por 249 leitos, dos quais 28 são de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e 37 especialidades médicas. O HUCM atende pacientes regulados pela Central de Regulação de Leitos da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, oriundos de mais de 600 municípios de Minas Gerais, o que representa cerca de 71% do total de municípios do estado. O hospital registra, em média mensal, 1.400 internações e no último ano registrou 1.068.399 procedimentos ambulatoriais e 10.201 procedimentos cirúrgicos hospitalares.

O HUCM destaca-se pela excelência na prestação de serviços de saúde à comunidade, reafirmando seu

compromisso com a educação e com o cuidado integral ao paciente no contexto da saúde pública. Nesse sentido, a parceria com o Ministério da Saúde, por meio da destinação de emendas parlamentares, visa fortalecer a assistência prestada, em alinhamento às diretrizes do SUS, assegurando atendimento qualificado à população.

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM) foi instituído com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços oncológicos aos usuários do Sistema Único de Saúde, garantindo assistência integral, humanizada e de qualidade. O serviço encontra-se habilitado pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 7.527/2025, como UNACON com Serviço de Hematologia.

A estrutura do IONCM-MG conta com 35 pontos de quimioterapia em boxes individuais, que asseguram privacidade e conforto, além de atendimento organizado em 7 Linhas de Cuidado: Mama; Ginecologia; Digestivo Alto; Digestivo Baixo; Urologia; Pele não melanoma; e Oncohematologia, desdobradas em 14 sublinhas assistenciais.

O Instituto de Olhos Ciências Médicas (IOCM) representa um dos principais serviços oftalmológicos do Estado, com atendimento 100% pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O IOCM-MG possui área total de 3.133m², com total acessibilidade, bloco cirúrgico com 6 salas modernas e equipadas para procedimentos de média e alta complexidade, 57 postos de atendimento e serviço de urgência, para atender a população de Minas Gerais. O IOCM-MG realiza, em média, 400.000 procedimentos por ano, com capacidade para 2.000 procedimentos dia, em consultas básicas e subespecialidades como: glaucoma; catarata; estrabismo; uveíte e córnea; retina; plástica ocular e órbita; lente de contato; cirurgia refrativa e neuro-oftalmologia; e urgência oftalmológica.

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM) e o Instituto de Olhos Ciências Médicas (IOCM) estão vinculados ao mesmo CNES do HUCM, sendo também destinados ao atendimento 100% SUS.

No âmbito deste plano de trabalho, propõe-se a aplicação de recursos públicos, como incremento de custeio, mediante a destinação de 70% do valor para aquisição de materiais médico hospitalares de consumo essenciais, como medicamentos, EPIs, materiais limpeza e insumos hospitalares, voltados à realização de procedimentos de alta complexidade para os referidos institutos hospitalares 100% SUS, e 30% para o custeio de quimioterápicos e agentes antineoplásicos padronizados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) para o Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM).

A destinação desses recursos é fundamental para garantir a continuidade da assistência à saúde pelo HUCM, IOCM e IONCM, evitando desabastecimentos e interrupções terapêuticas que possam comprometer os resultados clínicos dos pacientes. Ademais, contribui para a manutenção da capacidade operacional do serviço, possibilitando a realização regular de procedimentos cirúrgicos e tratamentos sistêmicos com qualidade e segurança.

A proposta está alinhada aos princípios do SUS (universalidade, integralidade e equidade) e às diretrizes do Ministério da Saúde, incluindo o fortalecimento da Rede de Atenção às Pessoas com Câncer. Como resultados esperados, destacam-se a melhoria dos desfechos clínicos, a qualificação da assistência prestada, a garantia da continuidade do tratamento, incluindo o tratamento oncológico, e a sustentabilidade dos serviços frente à defasagem da Tabela SUS.

Dessa forma, o investimento em materiais de consumo e medicamentos estratégicos mostra-se essencial para assegurar a efetividade da assistência de alta complexidade, promovendo cuidado oportuno, seguro e de qualidade aos usuários do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	120.293,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000797300202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
MIGUEL PAULO DUARTE NETO			
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71140001	300.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO	4034236	R\$ 300.000,00

Valor da Proposta: R\$ 300.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	300.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Alta Complexidade	210.000,00

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

	Valor
Quimioterapia - Custeio para Quimioterápicos e Agentes Antineoplásicos Padronizados na CONITEC	90.000,00

Justificativa

O Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais (HUCM), inscrito no CNES nº 4034236, é uma instituição hospitalar de referência, destinando integralmente (100%) seus leitos de internação, atendimentos ambulatoriais e exames complementares a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Atua como centro de referência em média e alta complexidade, dispondo de uma estrutura composta por 249 leitos, dos quais 28 são de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e 37 especialidades médicas. O HUCM atende pacientes regulados pela Central de Regulação de Leitos da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, oriundos de mais de 600 municípios de Minas Gerais, o que representa cerca de 71% do total de municípios do estado. O hospital registra, em média mensal, 1.400 internações e no último ano registrou 1.068.399 procedimentos ambulatoriais e 10.201 procedimentos cirúrgicos hospitalares.

O HUCM destaca-se pela excelência na prestação de serviços de saúde à comunidade, reafirmando seu

compromisso com a educação e com o cuidado integral ao paciente no contexto da saúde pública. Nesse sentido, a parceria com o Ministério da Saúde, por meio da destinação de emendas parlamentares, visa fortalecer a assistência prestada, em alinhamento às diretrizes do SUS, assegurando atendimento qualificado à população.

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM) foi instituído com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços oncológicos aos usuários do Sistema Único de Saúde, garantindo assistência integral, humanizada e de qualidade. O serviço encontra-se habilitado pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 7.527/2025, como UNACON com Serviço de Hematologia.

A estrutura do IONCM-MG conta com 35 pontos de quimioterapia em boxes individuais, que asseguram privacidade e conforto, além de atendimento organizado em 7 Linhas de Cuidado: Mama; Ginecologia; Digestivo Alto; Digestivo Baixo; Urologia; Pele não melanoma; e Oncohematologia, desdobradas em 14 sublinhas assistenciais.

O Instituto de Olhos Ciências Médicas (IOCM) representa um dos principais serviços oftalmológicos do Estado, com atendimento 100% pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O IOCM-MG possui área total de 3.133m², com total acessibilidade, bloco cirúrgico com 6 salas modernas e equipadas para procedimentos de média e alta complexidade, 57 postos de atendimento e serviço de urgência, para atender a população de Minas Gerais. O IOCM-MG realiza, em média, 400.000 procedimentos por ano, com capacidade para 2.000 procedimentos dia, em consultas básicas e subespecialidades como: glaucoma; catarata; estrabismo; uveíte e córnea; retina; plástica ocular e órbita; lente de contato; cirurgia refrativa e neuro-oftalmologia; e urgência oftalmológica.

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM) e o Instituto de Olhos Ciências Médicas (IOCM) estão vinculados ao mesmo CNES do HUCM, sendo também destinados ao atendimento 100% SUS.

No âmbito deste plano de trabalho, propõe-se a aplicação de recursos públicos, como incremento de custeio, mediante a destinação de 70% do valor para aquisição de materiais médico hospitalares de consumo essenciais, como medicamentos, EPIs, materiais limpeza e insumos hospitalares, voltados à realização de procedimentos de alta complexidade para os referidos institutos hospitalares 100% SUS, e 30% para o custeio de quimioterápicos e agentes antineoplásicos padronizados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) para o Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM).

A destinação desses recursos é fundamental para garantir a continuidade da assistência à saúde pelo HUCM, IOCM e IONCM, evitando desabastecimentos e interrupções terapêuticas que possam comprometer os resultados clínicos dos pacientes. Ademais, contribui para a manutenção da capacidade operacional do serviço, possibilitando a realização regular de procedimentos cirúrgicos e tratamentos sistêmicos com qualidade e segurança.

A proposta está alinhada aos princípios do SUS (universalidade, integralidade e equidade) e às diretrizes do Ministério da Saúde, incluindo o fortalecimento da Rede de Atenção às Pessoas com Câncer. Como resultados esperados, destacam-se a melhoria dos desfechos clínicos, a qualificação da assistência prestada, a garantia da continuidade do tratamento, incluindo o tratamento oncológico, e a sustentabilidade dos serviços frente à defasagem da Tabela SUS.

Dessa forma, o investimento em materiais de consumo e medicamentos estratégicos mostra-se essencial para assegurar a efetividade da assistência de alta complexidade, promovendo cuidado oportuno, seguro e de qualidade aos usuários do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta

36000797303202600

Ano

2026

CNPJ

11728239000107

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

CPF do Dirigente

[REDACTED]

População

2.415.872

Telefone

3132776390

Município

BELO HORIZONTE

CEP

30.130-012

Endereço

AFONSO PENA, SAVASSI

E-mail

smsa@pbh.gov.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição

EMENDA

Número

71140001

Valor

200.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento

FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO

CNES

4034236

Valor

R\$ 200.000,00

Valor da Proposta: R\$ 200.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada

HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS

Valor

200.000,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Média Complexidade

Valor

140.000,00

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

Quimioterapia - Custeio para Quimioterápicos e Agentes Antineoplásicos Padronizados na CONITEC

Valor

60.000,00

Justificativa

O Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais (HUCM), inscrito no CNES nº 4034236, é uma instituição hospitalar de referência, destinando integralmente (100%) seus leitos de internação, atendimentos ambulatoriais e exames complementares a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Atua como centro de referência em média e alta complexidade, dispondo de uma estrutura composta por 249 leitos, dos quais 28 são de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e 37 especialidades médicas.

O HUCM atende pacientes regulados pela Central de Regulação de Leitos da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, oriundos de mais de 600 municípios de Minas Gerais, o que representa cerca de 71% do total de municípios do estado. O hospital registra, em média mensal, 1.400 internações e no último ano registrou 1.068.399 procedimentos ambulatoriais e 10.201 procedimentos cirúrgicos hospitalares.

O HUCM destaca-se pela excelência na prestação de serviços de saúde à comunidade, reafirmando seu

compromisso com a educação e com o cuidado integral ao paciente no contexto da saúde pública. Nesse sentido, a parceria com o Ministério da Saúde, por meio da destinação de emendas parlamentares, visa fortalecer a assistência prestada, em alinhamento às diretrizes do SUS, assegurando atendimento qualificado à população.

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM) foi instituído com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços oncológicos aos usuários do Sistema Único de Saúde, garantindo assistência integral, humanizada e de qualidade. O serviço encontra-se habilitado pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 7.527/2025, como UNACON com Serviço de Hematologia.

A estrutura do IONCM-MG conta com 35 pontos de quimioterapia em boxes individuais, que asseguram privacidade e conforto, além de atendimento organizado em 7 Linhas de Cuidado: Mama; Ginecologia; Digestivo Alto; Digestivo Baixo; Urologia; Pele não melanoma; e Oncohematologia, desdobradas em 14 sublinhas assistenciais.

O Instituto de Olhos Ciências Médicas (IOCM) representa um dos principais serviços oftalmológicos do Estado, com atendimento 100% pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O IOCM-MG possui área total de 3.133m², com total acessibilidade, bloco cirúrgico com 6 salas modernas e equipadas para procedimentos de média e alta complexidade, 57 postos de atendimento e serviço de urgência, para atender a população de Minas Gerais. O IOCM-MG realiza, em média, 400.000 procedimentos por ano, com capacidade para 2.000 procedimentos dia, em consultas básicas e subespecialidades como: glaucoma; catarata; estrabismo; uveíte e córnea; retina; plástica ocular e órbita; lente de contato; cirurgia refrativa e neuro-oftalmologia; e urgência oftalmológica.

O Ambulatório Ciências Médicas - MG (ACM-MG), por sua vez, oferta consultas aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), encaminhados pela Central de Marcação de Consultas (CMC), Distritos e Central de Internação (CINT).O ACM-MG disponibiliza atendimento em 35 (trinta e cinco) especialidades e áreas de atuação médicas, divididas em básicas e especializadas. Além das consultas médicas, o ambulatório oferece atendimento de Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia. O Ambulatório Ciências Médicas (ACM-MG), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, oferece atendimento em duas linhas de cuidados: Gastrointestinal que engloba as especialidades de gastroenterologia e coloproctologia; Cardiovascular (HAS/DM), composta por cardiologia e endocrinologia.

O Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM), o Instituto de Olhos Ciências Médicas (IOCM) e o Ambulatório Ciências Médicas (ACM-MG) estão vinculados ao mesmo CNES do HUCM, sendo também destinados ao atendimento 100% SUS.

No âmbito deste plano de trabalho, propõe-se a aplicação de recursos públicos, como incremento de custeio, mediante a destinação de 70% do valor para aquisição de materiais médico hospitalares de consumo essenciais, como medicamentos, EPIs, materiais de limpeza e insumos hospitalares, voltados à realização de procedimentos de alta complexidade para os referidos institutos hospitalares 100% SUS, e 30% para o custeio de quimioterápicos e agentes antineoplásicos padronizados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) para o Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM).

A destinação desses recursos é fundamental para garantir a continuidade da assistência à saúde pelo HUCM, IOCM e IONCM, evitando desabastecimentos e interrupções terapêuticas que possam comprometer os resultados clínicos dos pacientes. Ademais, contribui para a manutenção da capacidade operacional do serviço, possibilitando a realização regular de procedimentos cirúrgicos e tratamentos sistêmicos com qualidade e segurança.

A proposta está alinhada aos princípios do SUS (universalidade, integralidade e equidade) e às diretrizes do Ministério da Saúde, incluindo o fortalecimento da Rede de Atenção às Pessoas com Câncer. Como resultados esperados, destacam-se a melhoria dos desfechos clínicos, a qualificação da assistência prestada, a garantia da continuidade do tratamento, incluindo o tratamento oncológico, e a sustentabilidade dos serviços frente à defasagem da Tabela SUS.

Dessa forma, o investimento em materiais de consumo e medicamentos estratégicos mostra-se essencial para assegurar a efetividade da assistência de alta complexidade, promovendo cuidado oportuno, seguro e de qualidade aos usuários do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00

WEF 



InvestSUS

Início

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

Painéis

1.125,3

GOV > BR

A conexão encerrará em: 04:07:37 ANA

Visualizar Proposta

Numero Proposta

36000776771202600

Valor

R\$ 400.000,00

Situação

Proposta Empenhada aguardando Formalização

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
4034236	HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	R\$ 400.000,00

Plano Trabalho

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
DAET - Departamento de Atenção Especializada e Temática	26/03/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

WEF

InvestSUS

Visualizar Proposta

A conexão encerrará em: 05:41:52

ANA

Início

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

painéis

1,125.3

<

Numero Proposta

Valor

Situação

36000776773202600

R\$ 400.000,00

Proposta Empenhada aguardando Formalização

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
4034236	HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	R\$ 400.000,00

Plano Trabalho

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
DAET - Departamento de Atenção Especializada e Temática	26/03/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

WEF



Visualizar Proposta

GOV BR

A conexão encerrará em: 04:23:59 ANA

Início

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

Painéis

1.125.3

<

Numero Proposta

Valor

Situação

36000776783202600

R\$ 328.000,00

Proposta Empenhada aguardando Formalização

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
4034236	HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	R\$ 328.000,00

Plano Trabalho

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
DAET - Departamento de Atenção Especializada e Temática	26/03/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

Visualizar Proposta

GOV → BR

A conexão encerrará em:04:20:10 ANA

Início

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

Painéis

1.125,3

<

Numero Proposta

Valor

Situação

36000776785202600

R\$ 300.000,00

Proposta Empenhada aguardando Formalização

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
4034236	IIOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	R\$ 300.000,00

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
DAET - Departamento de Atenção Especializada e Temática	26/03/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

WEF

InvestSUS

Inicio

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

Painéis

Visualizar Proposta

GOV → BR

A conexão encerrará em: 04:10:38 ANA

Numero Proposta

36000776790202600

Valor

R\$ 200.000,00

Situação

Proposta Empenhada aguardando Formalização

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
5034236	HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	R\$ 200.000,00

Visualizar Plano de Trabalho

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
DAET - Departamento de Atenção Especializada e Temática	26/03/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

1.125,3

<

https://drive.google.com/drive/search?q=36000776790202600

WEF

ICP
Brasil

1/1

 InvestSUS

Início

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

Painéis

Visualizar Proposta

GOV > BR

A conexão encerrará em: 05:00:32 ANA

Numero Proposta

Valor

Situação

36000776797202600

R\$ 100.000,00

Proposta Empenhada aguardando Formalização

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
4034236	HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	R\$ 100.000,00

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
DAET - Departamento de Atenção Especializada e Temática	26/03/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

1.125,3

Visualizar Proposta

GOV > BR

A conexão encerrará em: 04:11:29 ANA

Início

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

Painéis

1,125,3

<

Numero Proposta

36000776802202600

Valor

R\$ 200.000,00

Situação

Proposta Empenhada aguardando Formalização

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
4034236	HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	R\$ 200.000,00

Plano Trabalho

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
DAET - Departamento de Atenção Especializada e Temática	26/03/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

WEF

Visualizar Proposta

GOV BR

A conexão encerrará em:04:46:35 ANA

Início

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

Painéis

1.125.12

<

Numero Proposta

36000792041202600

Valor

R\$ 1.000.000,00

Situação

Proposta Autorizada aguardando Empenho

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
4034236	HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	R\$ 1.000.000,00

Plano Trabalho

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
CGOF/DRAC - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	27/04/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

WEF

 InvestSUS

Início

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

Painéis

Visualizar Proposta

govBR

A conexão encerrará em: 05:51:23 ANA

Numero Proposta
36000797273202600

Valor
R\$ 971.428,00

Situação
Proposta Empenhada aguardando Formalização

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
4034236	HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	R\$ 971.428,00

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
CGOF/DRAC - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	28/04/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

1.125,12

Início

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

Painéis

Visualizar Proposta

GOV > BR

A conexão encerrará em: 05:34:09 ANA

Numero Proposta

36000797277202600

Valor

R\$ 100.000,00

Situação

Proposta Empenhada aguardando Formalização

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
4034236	HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	R\$ 100.000,00

Plano Trabalho

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
CGOF/DRAC - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	27/04/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

1,125.12

<

WEF

InvestSUS

1.125.12

<

Inicio

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

Painéis

Visualizar Proposta

GOV > BR

A conexão encerrará em: 05:32:42 ANA

Numero Proposta
36000797284202600

Valor
R\$ 350.000,00

Situação
Proposta Empenhada aguardando Formalização

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
4034236	HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	R\$ 350.000,00

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
CGAE/DAET - COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	27/04/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

https://drive.google.com/drive/search?q=36000797284202600

WEF

ICP
Brasil

1/1

Inicio

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

Painéis

Visualizar Proposta

gov > BR

A conexão encerrará em:04:55:03 ANA

Numero Proposta

36000797290202600

Valor

R\$ 200.000,00

Situação

Proposta Empenhada aguardando Formalização

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
4034236	HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	R\$ 200.000,00

Visualizar Plano de Trabalho

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
CGOF/DRAC - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	27/04/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

1.125,12

WEF

Início

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

Painéis

Visualizar Proposta

GOV > BR

A conexão encerrará em: 05:00:57 ANA

Numero Proposta

36000797295202600

Valor

R\$ 120.293,00

Situação

Proposta em Análise de Pagamento

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
4034236	HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	R\$ 120.293,00

Plano Trabalho

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
DAET - Departamento de Atenção Especializada e Temática	27/04/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

1,125.12

WEF

InvestSUS

1.125.12

<

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

Painéis

Visualizar Proposta

GOV > BR

A conexão encerrará em: 04:53:59 ANA

Numero Proposta

36000797300202600

Valor

R\$ 300.000,00

Situação

Proposta Empenhada aguardando Formalização

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
4034236	HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	R\$ 300.000,00

Plano Trabalho

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
DAHU - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência	28/04/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

https://drive.google.com/drive/search?q=36000797300202600

WEF

ICP
Brasil

1/1

InvestSUS

1.125.12

<

Visualizar Proposta

GOVBR

A conexão encerrará em: 04:58:20 ANA

Início

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

Painéis

Numero Proposta

36000797303202600

Valor

R\$ 200.000,00

Situação

Proposta em Análise de Pagamento

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
4034230	HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	R\$ 200.000,00

Visualizar Plano de Trabalho

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
CGAE/DAET - COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	27/04/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

https://drive.google.com/drive/search?q=36000797303202600

WEF

ICP
Brasil

1/1

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT - V. 1.49.15 ? Ajuda

Tipos de consulta ▾

Propostas FAF - Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000797273202600	INCREMENTO MAC	2026	R\$ 971.428,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10967	04/05/2026	R\$ 971.428,00	R\$ 971.428,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
EM ANALISE PELA ÁREA FINALÍSTICA	11/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

Aprovação Secretaria Finalística

Aprovação Secretaria Finalística

Dados do Parlamentar

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

A A A

PT V. 1.49.15 ? Ajuda

Tipos de consulta

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000776771202600	INCREMENTO MAC	2026	R\$ 400.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10478	27/03/2026	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	26/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

Aprovação Secretária Finalística

5

6

7

8

9

10

11

Aprovação Secretária Finalística

Dados do Parlamentar

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT 1.1.49.15 Ajuda

Tipos de consulta

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000776773202600	INCREMENTO MAC	2026	R\$ 400.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10478	27/03/2026	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	26/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

Aprovação Secretaria Finalística

4

Aprovação Secretaria Finalística

5

6

7

8

9

10

11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
---------	------------------	--------------	-----	-----------------

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT - V. 1.49.15 ? Ajuda

Tipos de consulta ▾

Propostas FAF ▸ Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

MG

Município

BELO HORIZONTE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000776783202600

Nº Portaria

10478

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Data Portaria

27/03/2026

Ano

2026

Valor Total de Empenho

R\$ 328.000,00

Valor da Proposta

R\$ 328.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

26/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

Aprovação Secretaria Finalística

Aprovação Secretaria Finalística

Dados do Parlamentar

WEF

Tipos de consulta ▾

Propostas FAF > Detainar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado
MG

Município
BELO HORIZONTE

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ
11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta
36000776785202600

Tipo de Proposta
INCREMENTO MAC

Ano
2026

Valor da Proposta
R\$ 300.000,00

N° Portaria
10478

Data Portaria
27/03/2026

Valor Total de Empenho
R\$ 300.000,00

Valor a Pagar
R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta
26/05/2026

Principais etapas da proposta



Dados do Parlamentar

Consulta | Fundo Nacional de Saúde

PT - V. 1.49.15 ? Ajuda

Tipos de consulta ▾

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000776790202600	INCREMENTO MAC	2026	R\$ 200.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10478	27/03/2026	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	26/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

Aprovação Secretaria Finalística

4

Aprovação Secretaria Finalística

5

6

7

8

9

10

11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
---------	------------------	--------------	-----	-----------------

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT - V. 1.49.15 ? Ajuda

Tipos de consulta

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

MG

Município

BELO HORIZONTE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000776797202600

Nº Portaria

10478

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Data Portaria

27/03/2026

Ano

2026

Valor Total de Empenho

R\$ 100.000,00

Valor da Proposta

R\$ 100.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

26/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

Aprovação Secretária Finalística

Aprovação Secretária Finalística

Dados do Parlamentar

Partido

Nome Parlamentar

Nº da Emenda

Ano

Valor da Emenda

WEF

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT V. 1.49.15 ? Ajuda

Tipos de consulta ▾

Propostas FAF ▸ Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000776802202600	INCREMENTO MAC	2026	R\$ 200.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10478	27/03/2026	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	26/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

Aprovação Secretária Finalística

Aprovação Secretária Finalística

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
---------	------------------	--------------	-----	-----------------

BRASIL

Simplifique!Comunique BRParticipeAcesso à informaçãoLegislaçãoCanais

ConsultarA A A

PT - V.1.49.15Ajuda

Tipos de consulta

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000792041202600	INCREMENTO MAC	2026	R\$ 1.000.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
11070	11/05/2026	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	26/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

Aprovação Secretaria Finalística

Aprovação Secretaria Finalística

Dados do Parlamentar

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT • V. 1.49.15 ? Ajuda

Tipos de consulta ▾

Propostas FAF ▸ Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000797273202600	INCREMENTO MAC	2026	R\$ 971.428,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10967	04/05/2026	R\$ 971.428,00	R\$ 971.428,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
EM ANALISE PELA ÁREA FINALÍSTICA	11/05/2026

Principais etapas da proposta

```
graph LR; 1((1)) --- 2((2)) --- 3((3)) --- 4((4)) --- 5((5)) --- 6((6)) --- 7((7)) --- 8((8)) --- 9((9)) --- 10((10)) --- 11((11));
```

Dados do Parlamentar

Distrito	Município	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
----------	-----------	--------------	-----	-----------------

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT - V. 1.49.15 ? Ajuda

Tipos de consulta ▾

Propostas FAF ▾ Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000797277202600	INCREMENTO MAC	2026	R\$ 100.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10987	04/05/2026	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	21/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

Aprovação Secretária Finalística

Aprovação Secretária Finalística

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
---------	------------------	--------------	-----	-----------------

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT - V. 1.49.15 ? Ajuda

Tipos de consulta ▾

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000797284202600	INCREMENTO MAC	2026	R\$ 350.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10967	04/05/2026	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	21/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

Aprovação Secretaria Finalística

4

Aprovação Secretaria Finalística

5

6

7

8

9

10

11

Dados do Parlamentar

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

Tipos de consulta ▾

Propostas FAF ▸ Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000797290202600	INCREMENTO MAC	2026	R\$ 200.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10987	04/05/2026	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	21/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

Aprovação Secretária Finalística

Aprovação Secretária Finalística

Dados do Parlamentar

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT - V.1.49.15

Ajuda

Tipos de consulta ▾

Propostas FAF ▸ Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000797295202600	INCREMENTO MAC	2026	R\$ 120.293,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10974	30/04/2026	R\$ 120.293,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	14/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

Aprovação Secretaria Finalística

Aprovação Secretaria Finalística

Dados do Parlamentar

Parlamentar	Município	Valor da Proposta

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT - V. 1.49.15 ? Ajuda

Tipos de consulta ▾

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000797300202600	INCREMENTO MAC	2026	R\$ 300.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10967	04/05/2026	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	21/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

Aprovação Secretaria Finalística

Aprovação Secretaria Finalística

Dados do Parlamentar

Partido	Memo Demonstrar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
---------	-----------------	--------------	-----	-----------------

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT V. 1.49.15 ? Ajuda

Tipos de consulta ▾

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000797303202600	INCREMENTO MAC	2026	R\$ 200.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10974	30/04/2026	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	14/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

Aprovação Secretaria Finalística

Aprovação Secretaria Finalística

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
---------	------------------	--------------	-----	-----------------